

## ATA 01/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2023), realizamos a 1ª Reunião Ordinária de 2023 do COMMAM convocada pela Presidência do Conselho. Às 13h20 (treze horas e vinte minutos), iniciamos a reunião em segunda chamada, no auditório do Sanear. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina/ES (COMMAM), em sessão extraordinária, presentes os seguintes conselheiros: Carlos Covre Carnelli (vice-presidente) como representante da SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Luis Carlos Dubberstein (membro suplente) como representante do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; Nilo José Tardin (membro titular) como representante da ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica; Aline Cristina Fernandes Moreira (membro suplente) como representante do CAU/ES-Conselho de Arquitetura e Urbanismo; Marcelo Moreira da Silva (membro titular) como representante do IFES/Colatina; Patrik Colombi (membro titular) como representante do SINDICER - Sindicato das Indústrias de Cerâmica do ES; Renan Catelan (membro titular) como representante do SINDIROCHAS – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo; Gabriella Dalla Bernardina (membro suplente) como representante da ASSOCOL – Associação das Construtoras e Loteadores de Colatina; Maria Izabel Formigoni Dalla Bernardina (membro suplente) como representante da OAB/Colatina; Além dos conselheiros, estavam presentes: Juliana Bondi Gomes (representante da SEDUMA) como Secretaria-Executiva do Conselho; Daniel Ferreia de Carvalho e Wilson Luiz Gonçalves Filho. Justificaram ausência: SEMED, **FINDES** representante da e SEMUS. Não participaram e não justificaram: SEMDIR, CDL Colatina, Cia. A Vice-Presidência do Conselho declarou aberta a reunião ordinária, após a contagem dos participantes e verificação de que o número de presentes atendia ao mínimo



estabelecido pelo regimento interno de maioria simples para segunda convocação. Antes de iniciar a reunião, o conselheiro Marcelo solicitou a juntada da cópia da promoção de arquivamento do processo sobre as calçadas do Sanear. Iniciada a reunião, a secretáriaexecutiva do Conselho apresentou a pauta da reunião, a saber: 1) 1) PROCESSO Nº. 004213/2022 - CERÂMICA LIDER LTDA. Assunto: Realizar atividade de terraplanagem com volume de aterro, sem licença ambiental. Requerimento: Análise e julgamento de Recurso em face da decisão administrativa de primeira instância que julgou improcedente defesa administrativa apresentada pela Recorrente, contra auto de infração nº. 001281/2020, relativo a aplicação de multa equivalente a 115 UPFMC. Após análise do relatório de vistoria realizado pela Seduma, os conselheiros seguiram Deliberação: Foram favoráveis a mantença do auto de infração: Maria Izabel e Aline. Favoráveis a revogação do auto: Marcelo, Luis, Nilo e Renan. Abstiveram-se Seguindo com as deliberações, foi apresentado o 2º processo para análise recursal: PROCESSO Nº. 021592/2021 apenso (099961/2020 e 099566/2020) - GRD GRANITOS RIO DOCE LTDA. Assunto: Não atendimento em sua totalidade a notificação prévia nº. 1896, condicionante 21 do processo de LO nº. 10/2018 e pela execução de atividade de terraplanagem com volume de aterro, sem a devida autorização do órgão competente. Requerimento: Análise e julgamento de Recurso em face da decisão administrativa de pimeira instância que julgou improcedente defesa administrativa apresentada pelo Recorrente, contra auto de infração nº. 001280/2020, relativo a aplicação de multa equivalente a 115 UPFMC. Em seguida, o vice-presidente fez uma breve explanação sobre o processo, e posteriormente o advogado da GRD fez algumas ponderações acerca do processo. Os conselheiros optaram por realizar uma votação para ver se deixavam o processo para ser analisado na próxima reunião. Deliberação: Foram favoráveis: Maria Izabel, Marcelo, Luis Carlos, Renan, Aline Nilo. Foram Gabriela. Se abstiveram: e contra: servidor Posteriormente. da Seduma. Thiago, informou aos conselheiros o valor do saldo do Fundo do Meio Ambiente, o que totaliza R\$ 641.528.000, 92, informou também a respeito do processo de compra de 1 (um) drone pela Secretaria, com verba do fundo, que já foi aprovado anteriormente. Em



seguida, o Superintendente de Gabinete, Luciano, prestou esclarecimentos acerca do TAC nº. 004/2019, firmado entre esta Secretaria e o Ministério Público Estadual sobre as irregularidades constantes na Seduma. Informou que a Seduma irá repassar a PGM quais condicionantes já foram atendidas, e a própria PGM irá responder o MP/ES. Por fim, o conselheiro Marcelo pediu a palavra para explanação da carta aberta da Rede de Educadores Ambientais do Rio Doce Capixaba e solicitou aprovação dos conselheiros sobre projeto, que por unanimidade foi aprovado. Sem mais manifestações, a Vice-Presidência deu por encerrada a reunião, lavrando-se a mim. presente qual foi por Juliana Bondi ata, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. **Carlos Covre Carnelli (Vice-Presidente) SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho **Luis Carlos Dubberstein (Suplente)** SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental Nilo José Tardin (Titular) ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica **Aline Cristina Fernandes Moreira (Suplente)** CAU/ES- Conselho de Arquitetura e Urbanismo Marcelo Moreira da Silva (Titular) IFES/Colatina Patrik Colombi (Titular)

SINDICER - Sindicato das Indústrias de Cerâmica do ES



Renan Catelan (Titular)
SINDIROCHAS – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo
Gabriella Dalla Bernardina (Suplente)
ASSOCOL- Associação das Construtoras e Loteadores de Colatina
Maria Izabel Formigoni Dalla Bernardina (Suplente)
OAB/Colatina